



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Decreto Legislativo aprovado no exercício de 2020.**

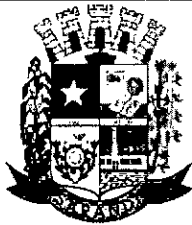
## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020, de 04 de agosto de 2020.**

**Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicado no Órgão Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, sob o número 2.067 em 05 de Agosto d 2020, Página 01.**

**A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2020), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

**TOTAL 03 (TRÊS) FOLHAS.**

**Autor: CARLOS ROBERTO FALASCHI “LEÃO”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

Autor: CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO".

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Senhor MANOEL BIRTICHE "NECO", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do Art. 32, inciso XVI da LOM – Lei Orgânica Municipal, concede ao Excelentíssimo Senhor **MANOEL BIRTICHE**, o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa querida Cidade de Sarandi, como um homem que dedicou-se para que o então Distrito de Sarandi se tornasse um Distrito Industrial. Com a geração de centenas de Empregos. Um Visionário. Que conseguiu trazer na época as Industrias: " Germane", Truck Noma e Truck Maringá e ainda conseguiu a emancipação política de Sarandi, desmembrando da cidade de Marialva. Hoje Sarandi uma Cidade com 100.000 habitantes, se tornado a 22ª maior cidade do Estado do Paraná. Homens assim é que faz um país cada vez melhor. Que sua história seja exemplo para todos os políticos atuais e futuros.

**Art. 2º** Para fazer as despesas decorrentes da execução deste DECRETO LEGISLATIVO, A Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utiliza-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** O Laurel será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 04 dias do mês de Agosto de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da CMS

[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020**

**Autor: CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO".**

Concede Título de Cidadão Benemérito ao  
Excelentíssimo Senhor MANOEL BIRTICHE  
"NECO", e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do Art. 32, inciso XVI da LOM – Lei Orgânica Municipal, concede ao Excelentíssimo Senhor **MANOEL BIRTICHE**, o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa querida Cidade de Sarandi, como um homem que dedicou-se para que o então Distrito de Sarandi se tornasse um Distrito Industrial. Com a geração de centenas de Empregos. Um Visionário. Que conseguiu trazer na época as Indústrias: " Germane", Truck Noma e Truck Maringá e ainda conseguiu a emancipação política de Sarandi, desmembrando da cidade de Marialva. Hoje Sarandi uma Cidade com 100.000 habitantes, se tornado a 22ª maior cidade do Estado do Paraná. Homens assim é que faz um país cada vez melhor. Que sua história seja exemplo para todos os políticos atuais e futuros.

**Art. 2º** Para fazer as despesas decorrentes da execução deste DECRETO LEGISLATIVO, A Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utiliza-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** O Laurel será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Adércio Marques da Silva** 04 dias do mês de Agosto de 2020.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**

Presidente da CMS

presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador:**B65E9E38

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 05/08/2020. Edição 2067

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>